

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 26.452.257/0001-78
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de fevereiro de 2026, às 12h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 26.452.257/0001-78 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

 - a)** a alteração das características da subclasse "Mezanino E";
 - b)** a cisão parcial da subclasse "Mezanino D";
 - c)** ato contínuo a deliberação supra, a amortização da subclasse "Mezanino D"; e
 - d)** A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

 - a)** a alteração e consolidação das características da subclasse "Mezanino E", especificamente no valor mínimo das cotas, nos termos dos suplementos contidos nos Anexos II desta ata, contabilizados a partir da assinatura desta Ata;

- b)** a cisão parcial da subclasse “Mezanino D” (“Subclasse Cindida”), do Fundo, para criação de uma nova subclasse de cotas, sendo criada a subclasse “Mezanino G”
- a) Após a cisão parcial da Subclasse Cindida, o número de cotas entre as duas subclasses (“Mezanino D” e “Mezanino G”), serão distintos, sendo que: a subclasse “Mezanino D” possuirá 4.452,89316939 cotas e a subclasse “Mezanino G” possuirá 3.009,87774690 cotas, considerando o fechamento do dia 06 de fevereiro de 2026;
 - b) A emissão da nova subclasse “Mezanino G”, seguirá os termos, condições e características previstos no Anexo III.
- c)** ato contínuo a deliberação supra, a amortização total da subclasse “Mezanino D” (principal + juros). A amortização e respectiva liquidação ocorrerá **logo após a assinatura desta ata**, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e
- d)** A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas

Os Cotistas, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Cotistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo o Administrador e o Gestor integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 09 de fevereiro de 2026.

(página de assinatura a seguir)

(página de assinatura da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, em
São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.)

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 09/02/2026 15:08 -03:00



Rafael Barbieri

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 09/02/2026 18:23 -03:00



Erick Sayans

Secretario

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/02/2026 14:27 -03:00



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 09/02/2026 15:07 -03:00



**BLESS CAPITAL GESTORA DE
RECURSOS LTDA**

Gestora

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO E DO AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.452.257/0001-78

A Série de Cotas Mezanino E do AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terão as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo.
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 20.000 mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme Regulamento.
- h) **Prazo de colocação:** 180 dias.
- i) **Prazo de duração:** 12 meses.
- j) **Data de resgate das Cotas desta Classe:** 12º mês.
- k) **Rentabilidade alvo:** CDI + 5% a.a.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **9 de fevereiro de 2026.**

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/02/2026 14:27 -03:00



AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANEXO III

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO G DO AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.452.257/0001-78

A Série de Cotas Mezanino G do AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terão as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo.
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 10.000 mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme Regulamento.
- h) **Prazo de colocação:** conforme Regulamento
- i) **Prazo de duração:** 12 meses
- j) **Amortizações:** principal + Juros.
- k) **Rentabilidade alvo:** CDI + 4% a.a.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **9 de fevereiro de 2026.**

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/02/2026 14:27 -03:00



AURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA